



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **14 de junho de 2023**, a partir das 11h00, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

- 1. Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências;
- 2. Projeto de Lei 29/2023**, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e dá outras providências;
- 3. Projeto de Lei 30/2023**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a dispensa do servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência;
- 4. Projeto de Lei nº 31/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre funcionamento organização e serviços no cemitério municipal, criação do ossário e dá outras providências;
- 5. Projeto de Lei Complementar nº 14/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 56, da Lei complementar nº 177/2009 e dá outras providências;
- 6. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023**, de do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, e outros, que altera as redações dos §§ 6º, 8º e 12, do Art. 176 e Revoga o § 10 e seus incisos e o § 11, do art. 176, todos da Lei Orgânica do Município de Palmital;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Emenda nº 02/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que modifica-se a Ementa e Suprime o Art. 3º e o seu parágrafo único e renumera os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências, e

8. Emenda nº 03/2023, da Comissão de Finanças Orçamento e Gestão pública, que dá nova redação ao inciso III, do Art. 14, e acrescenta o Paragrafo Único no Art. 14, do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024.

Palmital, 07 de junho de 2023

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Comissão